

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 129/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022029123**

A Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão- SMTC- CNPJ nº 03.587.439/0001-50, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Ronaldo Pereira Rosa, nomeado pelo Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2025, celebra o TERMO DE APOSTILAMENTO, visando a correção de erro material do Contrato nº 129/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DA CORREÇÃO:

O contrato em referência foi inicialmente firmado no valor de R\$ 2.633.100,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e cem reais), considerando equivocadamente apenas a previsão de 12 (doze) meses de vigência da locação dos equipamentos de monitoramento.

Entretanto, após o transcurso do período inicial de 12 meses, verificou-se que todos os equipamentos previstos no Termo de Referência foram instalados. Dessa forma, constatou-se que o valor real da contratação, correspondente à efetiva execução do objeto pelo prazo integral de sua utilização, alcançou o montante de R\$ 4.155.420,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

Assim, faz-se necessária a correção do valor registrado, de modo a refletir de forma fidedigna o custo efetivo da contratação, observando o princípio da transparência e assegurando a adequada contabilização das despesas públicas. Ressalte-se que a correção não implica alteração do objeto contratado, mas tão somente a atualização do valor para compatibilizar os registros formais com a realidade da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL- CLÁUSULA 3:

Onde se lê:

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.633.100,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e cem reais), conforme

Fornecimento Quant./mês	Produto Tipo 1 (Câm. Dome)	Produto Tipo 2A (Câm. Fixa)	Produto Tipo 2B (Câm. Fixa c/ indicador)	Produto Tipo 3 (Educativo)	Produto Tipo 4 (Estático)	Produto Tipo 5A (Recurso analit.)	Produto Tipo 5B (Recurso LAP)	Produto Tipo CCO	
Valor Mensal	R\$ 2.950,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.700,00	R\$ 940,00	R\$ 13.450,00	R\$ 620,00	R\$ 300,00	R\$ 13.935,00	Valor Total
1º mês Quant.	4	4	4	4	0	0	0	1	R\$ 113.895,00
2º mês Quant.	6	6	4	4	0	2	2	1	R\$ 142.635,00
3º mês Quant.	6	6	4	4	0	4	5	1	R\$ 145.575,00
4º mês Quant.	8	8	4	4	0	4	5	1	R\$ 172.275,00
5º mês Quant.	8	8	4	6	1	6	5	1	R\$ 188.845,00
6º mês Quant.	10	10	4	6	1	6	10	1	R\$ 218.045,00
7º mês Quant.	10	10	6	8	1	8	10	1	R\$ 342.503,00
8º mês Quant.	10	10	6	8	1	8	10	1	R\$ 242.563,00
9º mês Quant.	14	10	6	8	1	10	10	1	R\$ 255.605,00
10º mês Quant.	14	12	6	8	1	10	10	1	R\$ 276.405,00
11º mês Quant.	18	12	6	8	1	10	10	1	R\$ 288.205,00
12º mês Quant.	22	15	7	10	1	10	10	1	R\$ 346.285,90

Leia-se:

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 4.155.420,00 (quatro milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), conforme

Fornecimento Quant./mês	Produto Tipo 1 (Câm. Dome)	Produto Tipo 2A (Câm. Fixa)	Produto Tipo 2B (Câm. Fixa c/ indicador)	Produto Tipo 3 (Educativo)	Produto Tipo 4 (Estático)	Produto Tipo 5A (Recurso analit.)	Produto Tipo 5B (Recurso LAP)	Produto Tipo CCO	
Valor Mensal	R\$ 2.950,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.700,00	R\$ 940,00	R\$ 13.450,00	R\$ 620,00	R\$ 300,00	R\$ 13.935,00	Valor Total
1º mês Quant.	4	4	4	4	0	0	0	1	R\$ 113.895,00
2º mês Quant.	6	6	4	4	0	2	2	1	R\$ 142.635,00
3º mês Quant.	6	6	4	4	0	4	5	1	R\$ 145.575,00
4º mês Quant.	8	8	4	4	0	4	5	1	R\$ 172.275,00
5º mês Quant.	8	8	4	6	1	6	5	1	R\$ 188.845,00
6º mês Quant.	10	10	4	6	1	6	10	1	R\$ 218.045,00
7º mês Quant.	10	10	6	8	1	8	10	1	R\$ 342.503,00
8º mês Quant.	10	10	6	8	1	8	10	1	R\$ 242.563,00
9º mês Quant.	14	10	6	8	1	10	10	1	R\$ 255.605,00
10º mês Quant.	14	12	6	8	1	10	10	1	R\$ 276.405,00
11º mês Quant.	18	12	6	8	1	10	10	1	R\$ 288.205,00
12º mês Quant.	22	15	7	10	1	10	10	1	R\$ 346.285,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços original, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-la, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Catalão – GO, 15 de julho de 2025.



Ronaldo Pereira Rosa
Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão
Município de Catalão